



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Rua Francisco Xavier da Mota - n° 110 – Bairro Centro - Casimiro de Abreu
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



RELATÓRIO DE VISTORIA 009/2023
LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

Processo nº 8814/2022	Data/hora: 01/03/2023 às 11:20 hs
Requerente: AMARAJAS E ETC LTDA	CNPJ: 47.275.966/0001-03
Código da Atividade / CNAE: 03.01.01 / 01.51-2/01 - Criação de gado bovino, bubalinos, equinos, asininos, muares e outros animais de grande porte em sistema extensivo.	Bairro: Ipuca
Local: Fazenda Arizona - Estrada da Ipuca, s/n, Km 3,5	Tel: -----
() Área Pública (X) Área Particular	Possui Licença: () sim (x) não
Lote (X) fechado () aberto no momento da vistoria	Acompanhada pelo proprietário () sim (x) não
Coordenadas Geográficas UTM: 23 K791676.00 m E 7504165.00 m S	

1. Características do Empreendimento

1.1. Atividade	1.2. Tipologia da Ocupação:
construção	comercial
acréscimo em edificação existente/ ampliação	residencial
transformação de uso	industrial
X Outros: Criação de Gado	X Outros: pecuária

2. Caracterização da área:

2.1. Relevo:	2.2. Recursos Hídricos:
entre as cotas	SIM (x) NÃO ()
X declividade média	X nascentes
X área plana	poço
área de baixada	X córregos, rios, lagos, canal
Outros	rede de abastecimento
	Outros

2.3. Vegetação: SIM (x) NÃO ()	2.3.1. Tipo:
X arbórea	X nativa
X arbustiva	X exótica
X herbácea	X invasora
X gramíneas	X pastagem

2.4. Solo:	2.5. Localização:
rochoso	X Unidade de Conservação - APA do Rio São João / Mico Leão-Dourado
X argiloso	
X turfoso	X Área de Preservação Permanente
arenoso	
Outros:	Orla
	Zona urbana
	Zona de expansão urbana
	Zona rural
	Outros:



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Rua Francisco Xavier da Mota - n° 110 – Bairro Centro - Casimiro de Abreu
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



**RELATÓRIO DE VISTORIA 009/2023
LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**

3. Características do entorno:

3.1. Infraestrutura:		3.2. Circunvizinhança	
	abastecimento de água		próximo a bem tombado - Qual?
	coleta de resíduos sólidos urbanos		Rodovia - Qual?
	rede de esgoto		vizinho de posto de abastecimento
	pavimentado		postos de saúde, clínicas, hospitais
	rede de drenagem de águas pluviais		escola, templo religioso, hotel
	iluminação pública		centro comercial
	fossa/ filtro		gasoduto, oleoduto
	Outros:		Outros:

4. Caracterização de possíveis problemas:

4.1. Danos à Vegetação:		4.1.1. Fragmentos de Vegetação	
SIM ()	NÃO (x)	SIM ()	NÃO (x)
	poda radical	Observações: No local existe uma área de pastagem cercada por floresta, formação da tipologia ombrófila de terras baixas, não estando prevista a supressão, nem conversão de novas áreas com vegetação nativa em nenhum estágio em novas pastagens.	
	supressão		
	queimada		
	anelamento		
	por aterro		
	Outros:		

4.2. Movimentação de Terra		4.2.1. Tipologia do Aterro:	
SIM ()	NÃO (X)	SIM ()	NÃO (x)
	corte		restos de construção civil
	aterro		material terroso
	formação de talude		Outros
	impermeabilização do solo		Outros

4.3. Poluição Hídrica:		4.4. Poluição Atmosférica:	
	despejo de esgoto doméstico (rede coletora)		particulado
	resíduo industrial / químico		ação de fogo / queimada
x	Outros:Dejetos do gado	x	Outros: Emissão de CH4 e CO2

5. ANEXO I: Imagem do Programa Google Earth e fotos da vistoria no local.

RELATÓRIO DE VISTORIA 009/2023
LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO
ANEXO I



FIGURA 1: Localização da área de intervenção, imagem obtida pelo *Programa Google Earth*.



FIGURA 2: Descrição da rede de drenagem natural em relação a área de Intervenção, imagem obtida pelo *Programa Google Earth*.

RELATÓRIO DE VISTORIA 009/2023 LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

A figura a seguir apresenta a delimitação dos corpos hídricos identificados, sendo possível observar que a área a ser desempenhada a atividade faz limite ao sul com as margens do Rio São João (leito antigo); possuindo também áreas alagadiças, com vegetação higrófila típica de áreas permanentemente alagadas (classificadas como veredas de acordo com art. 3º inciso XII, Lei 12651/2012); nascentes; e, um corpo hídrico retificado, com características artificiais. Não foi apresentada demarcação de faixa marginal, sendo que na figura abaixo estão identificados os corpos hídricos mencionados; além da nascente (fonte INEA) e o local onde foi realizado o ponto de acesso para dessedentação dos animais, na borda da calha do Rio São João (leito antigo) nas coordenadas UTM 23K 791692.49 m E; 7504049.92 m S, não sendo apresentado no processo *Certidão Ambiental Atestando a inexigibilidade de abertura de procedimento administrativo para uso insignificante de recursos hídricos, ou, Certidão Ambiental de Usos Insignificante de Recursos Hídricos, ou, Outorga de direito de Uso de Recursos Hídricos.*

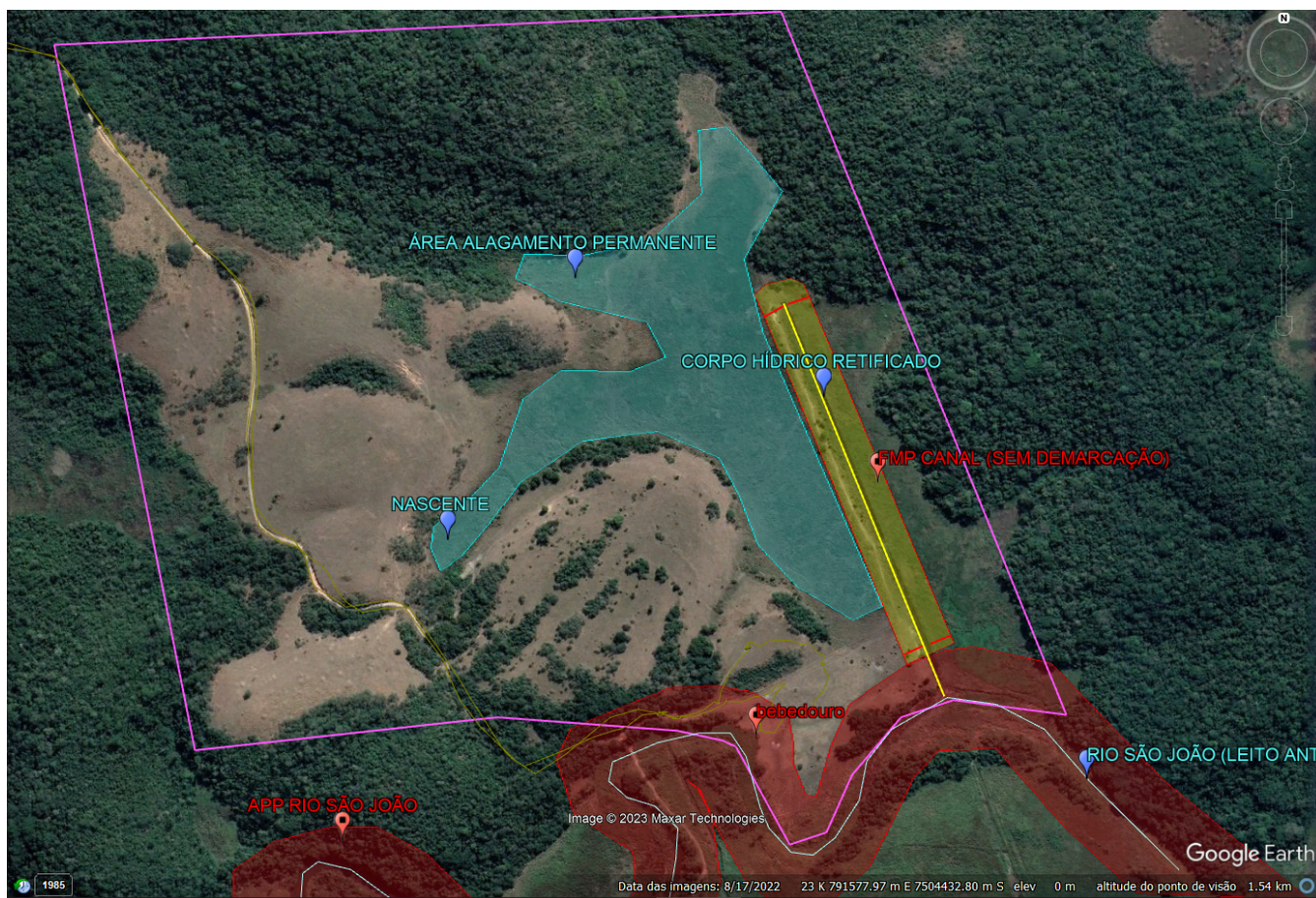


FIGURA 3: Localização da APP (vermelho) do Rio São João, o corpo hídrico retificado (amarelo) e a área de vereda em relação a área de Intervenção (linha rosa) imagem obtida pelo *Programa Google Earth*.

A figura 3 acima apresenta delimitado em vermelho a faixa marginal do rio São João classificada como sendo Área de Preservação Permanente (lei 12651/2012); sendo que de acordo com o art. 4º da referida Lei (inciso I, (b)) é delimitada como sendo 50 metros em ambas as margens; e de acordo com o inciso XI - em veredas, a faixa marginal, em projeção horizontal, possui largura mínima de 50 (cinquenta) metros, a partir do espaço permanentemente brejoso e encharcado; e, no entorno de nascentes (IV - as áreas no entorno das

RELATÓRIO DE VISTORIA 009/2023

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

nascentes e dos olhos d'água perenes, qualquer que seja sua situação topográfica, no raio mínimo de 50 (cinquenta) metros). Nestas áreas a prática da pecuária deve ser restringida. A seguir é apresentado o registro fotográfico da vistoria realizada.

(A) Área de pastagem



(B) Área de pastagem



(C) Área de pastagem



(D) Área de acesso e pastagem



(E) Container para estocagem de materiais/alimento



(F) Interior do container



**RELATÓRIO DE VISTORIA 009/2023
LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**

(G) Localização do container



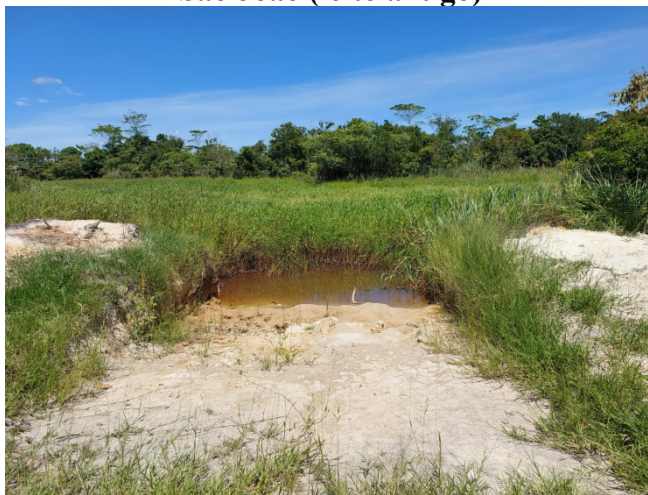
(H) Cocho com os sais



(I) Vista do Cocho



**(J) Vista do acesso para “bebedouro” no Rio
São João (leito antigo)**



(K) Vista do “bebedouro”



(L) Outra área de pastagem



RELATÓRIO DE VISTORIA 009/2023

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

(M) Área de pastagem



(N) Área de pastagem



(O) Cocho



(P) Curral



(Q) Vista do Curral



(R) Casa de apoio





**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Rua Francisco Xavier da Mota - n° 110 – Bairro Centro - Casimiro de Abreu
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



RELATÓRIO DE VISTORIA 009/2023
LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

No momento da vistoria não foi observado a utilização da APP para pastagem pelo gado, sendo declarado pelo responsável do local que apenas uns “poucos cavalos” pastavam na parte de APP. Foi informado que os animais não utilizam as áreas alagadiças. Não foram verificados impactos na margem do corpo hídrico por pisoteamento de animais, sendo observado que a maior parte das Áreas de Preservação Permanentes estão desprovidas de vegetação arbórea.

Casimiro de Abreu, 06 de Março de 2023.

Mariele Grativol Peixoto Pereira

Assessor Especial - 2
Matrícula 14.873

Marcelo Ferreira Faria

Engenheiro Florestal
Matrícula 11.085